



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2528 - 21 de Julho de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 019/2017, de 21, de julho de 2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 019/2017, de 21, de julho de 2017. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 299/2017, de 16 de março de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo **SEMMA nº 2016.0000470/TEC/LS-0029**, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:** Art. 1º – **Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS)**, válida por 03 (três) anos, a **Auto Posto Saraiva LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº: 15.545.614/0001-26, com endereço na Rodovia BR 242, 65 km, Zona Rural, Barreiras – BA, para **localizar, implantar e operar a atividade de Posto de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**, na **Fazenda Refúgio**, localizada na Rodovia BR 242, 65 km de Barreiras Sentido LEM, Zona Rural, Barreiras – BA sob Coordenadas (Datum WGS 84): X: 0443605 / Y: 8665371, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta Portaria que se encontra no processo. **Art. 2º** - Esta Licença convalida a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa expedida pela Portaria SEMATUR nº: 014/2017 de 06 de junho de 2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Ailton José da Silva - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2528 - 21 de Julho de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado do Julgamento das Amostras Pregão Presencial Nº 009/2017**, de acordo com o parecer técnico da Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão considera **APROVADA AS AMOSTRAS** à empresa DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, para os LOTES X; XVIII; XXXIII. A empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, para os LOTES XI; XII; XV e XXI. E considera **REPROVADOS AS AMOSTRAS** à empresa DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, para o LOTE XXXIX. E **DECLASSIFICADAS** a empresa DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o LOTE V; A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, para o LOTE IV, por não apresentarem as referidas amostras no prazo estipulado no edital. Na oportunidade o pregoeiro **CONVOCA**

as empresas licitantes remanescentes a participarem do pregão em epígrafe, para que no dia **25/07/2017, às 09:00 horas, na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia**, para que seja procedida a **abertura e julgamento do envelope “B”** da próxima colocada para os Lotes IV, V e XXXIX. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/ Bahia. 21 de julho de 2017.